

LEI MUNICIPAL Nº 366/2024, de 03 de abril de 2024

**EMENTA: REAJUSTA A
REMUNERAÇÃO DOS
PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, DO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS
GATOS/PE.**

O Prefeito do Município de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do Artigo 67, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu sanciono a presente Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar reajuste salarial no percentual linear de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento), incidentes sobre o vencimento da categoria dos professores efetivos do magistério público da educação básica do Município de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os efeitos da atualização financeira definida neste artigo, sobre os vencimentos dos professores efetivos do magistério público da educação básica do Município de Lagoa dos Gatos, no estado de Pernambuco, considerando-se os níveis de cargos e carreira, bem como a data do ingresso no serviço público municipal, serão calculadas com base nas tabelas classificatórias do plano de cargos e carreiras dos profissionais, sintetizados na Tabela Única em anexo, fazendo parte desta lei.

Art. 2º Para custear as despesas decorrente do cumprimento desta Lei, serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas da Lei Orçamentária Anual, relativa ao exercício de 2024 e nas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em

contrário e especificamente as disposições da tabela constante da Lei Municipal nº 347 de 02 de dezembro de 2022, passando a vigor a tabela única em anexo.

Lagoa dos Gatos/PE, em 03 de abril de 2024



Stênio Fernandes de Albuquerque
Prefeito



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

ANEXO ÚNICO – TABELA ÚNICA

TABELA ÚNICA - PROJETO DE LEI 004/2024		
Ano Admissão	Formação	Valor H/A
1978; 1979;	Médio	R\$ 23,98
	Graduação	R\$ 27,56
	Especialização	R\$ 31,71
	Mestrado	R\$ 36,46
	Doutorado	R\$ 41,93
1981;1982;1984	Médio	R\$ 22,60
	Graduação	R\$ 25,99
	Especialização	R\$ 29,89
	Mestrado	R\$ 34,37
	Doutorado	R\$ 39,53
1985; 1986; 1987	Médio	R\$ 21,44
	Graduação	R\$ 25,23
	Especialização	R\$ 29,02
	Mestrado	R\$ 33,37
	Doutorado	R\$ 38,37
1991	Médio	R\$ 15,65
	Graduação	R\$ 24,50
	Especialização	R\$ 28,16
	Mestrado	R\$ 32,38
	Doutorado	R\$ 37,24
1994	Médio	R\$ 20,68
	Graduação	R\$ 23,79
	Esoecialização	R\$ 27,36
	Mestrado	R\$ 31,44
	Doutorado	R\$ 36,15
1996;1997	Médio	R\$ 20,46



PREFEITURA
LAGOA DOS GATOS
Construindo uma nova história

	Graduação	R\$	23,53
	Especialização	R\$	27,06
	Mestrado	R\$	31,12
	Doutorado	R\$	35,79
2014; 2015; 2016	Graduação	R\$	19,92
	Especialização	R\$	22,90
	Mestrado	R\$	26,34
	Doutorado	R\$	30,29